Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0029072-42

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula 29.072 | ficha 1

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº. 05 da quadra 26, do loteamento denominado JARDIM SANTA IZABEL, situado no distrito de Hortolândia, nesta comarca, medindo 12,00 metros de frente para a rua 20, medindo 12,00 metros nos fundos, por 31,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 372,00 metros quadrados, confrontando, do lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote 04, do lado esquerdo, com o lote 06 e, nos fundos com o lote 07. Contribuinte nº. 3.084.0412.005.4. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FRANCO DE MORAES JUNIOR e s/mr. APARECIDA COELHO MORAES, inscritos no CPF/MF: sob. nº. 014.893.998-95, residentes e domiciliados na rua Agenor Costa da Silveira nº.139, em Jundiaí-SP; DIRCE COELHO, inscrita no CPF/MF: 330.036.618-68, solteira, maior, residente e domiciliada na rua Barbosa da Cunha nº.348, em Campinas-SP; MERCEDES COELHO, inscrita no CPF/MF: 023.079.018-68, solteira, maior, residente e domiciliada na rua Barbosa da Cunha nº.348, em Campinas-SP; DORIVAL COELHO e s/mr. IZOLINA DE MORAES COELHO, inscritos no CPF/MF: 073.408.268-15, residentes e dcomiciliados na rua Rangel Pestana nº.1.138, em Jundiaí-SP; ARY COELHO e s/mr. MARIETA ELZA ROSSO COELHO, inscritos no CPF/MF: nº. 023.079.288-04, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Glicério nº.632, apartamento 06, em Campinas-SP e ESPÓLIO DE ERCÍLIA DE SOUZA COELHO, inscrita no CPF/MF:023.078.988-91, devidamento autorizado por Alvará Judicial. TÍTULO AQUISITIVO Transcrito sob nº. 20.406 e 3133 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas e desse registro, respectivamente, e loteamento inscrito sob nº. 8, Livro 8, deste registro. Sumaré, 27 de fevereiro de 1986. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-.

o-o-o-o

R.1-29.072-Sumaré, 27 de fevereiro de 1986. Por escritura de compra e venda de 13.12.1985, Livro 95, fls.272, das Notas do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77CCP-7CE9R-ZECVG-ZYDBA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0029072-42

matrícula 29.072 | ficha 1 verso

7º Cartório de Campinas-SP, os proprietários supra qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula a ADAUTO APARECIDO VOLTANI, açougueiro, casado no regime da comunhão de --- bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 1.810,Livro 3 deste registro,- com MARIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS VOLTANI, do lar, ambos bra-- sileiros, portadores dos RGs. nºs. 13.932.370 e 16.125.320-SP respectivamente, inscritos no CPF/MF:068.431.938-11, residentes e domiciliados na rua Vinte e Um nº.165, Jardim Santa Izabel, no distrito de Hortolândia, nesta comarca e AMÉRICO VOLTANI FILHO, açougueiro, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 1.617, Livro 3, deste registro,com MARIA DOS ANJOS ASSIS BARROS VOLTANI, do lar, ambos brasileiros, portadores dos RGs. nºs. 16.808.352 e 18.510.239-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF: 050.552.958-05, residentes e domiciliados na rua Dez nº.46, Jardim Santa Izabel, no distrito de Hortolândia, nesta comarca, pelo preço de Cr$6.000. -- VALOR VENAL:Cr$3.983.000. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-.

o-o-o-o

Av.2-29.072-Sumaré, 05.junho.1990.Procede-se a presente averbação, autorizada pelo requerimento datado de 04.06.1990, assinado nesta cidade, a fim de ficar constando que por sentença de 17.05.1988, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Exmo.Sr.Dr. Synval Tozzini, foi homologada a separação judicial do casal AMérico Voltani Filho e - Maria dos Anjos Assis Barros Voltani, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, Maria dos Anjos Assis Barros, cuja - sentença transitou em julgado, conforme certidão expedida em 26.04.1990, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil de -- Hortolândia-Sumaré-SP. A Oficial: _____ (Lúcia Hele-

(continua às fls.02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77CCP-7CE9R-ZECVG-ZYDBA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Protocolo Certidão: 725.444 || 03
CNM: 121103.2.0029072-42

CNM: 121103.2.0029072-42

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula 29.072 | ficha 02

(continuação da Av.2 de fls.01)
na Vilella de Camargo).-.
o-o-o-o
R.3-29,072-Sumaré, 05.junho.1990.Nos termos do Formal de Partilha expedido em 14.09.1989, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos nº.495/88, de separação consensual do casal Américo Voltani Filho e Maria dos Anjos Assis.Barros, tendo a sentença de 17.05.1988, do Dr. Synval Tozzini, MM. Juiz de Direito, que homologou a partilha, - transitado em julgado, um parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr$1.000,00, foi partilhado ao conjuge varão, AMÉRICO VOLTANI FILHO, brasileiro comerciante, separado judicialmente, portador do RG sob nº.... 16.808.352 e CPF/MF 050.552.958-05, residente e domiciliado - na rua 20,nº.248, Jardim Santa Izabel, sito no distrito de Hortolândia-Sumaré-SP. VALOR VENAL:Cr$196.525,50. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-.
o-o-o-o
Av.4-29.072-Sumaré, 05.junho.1990.Procede-se a presente averbação, autorizada pelo requerimento datado de 04.06.1990, assinado nesta cidade, a fim de ficar constando que por sentença de 17.08.1989, do Dr. Synval Tozzini, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, AMÉRICO VOLTANI FILHO, teve a sua separação judicial convertida em divórcio, nos termos da certidão expedida em 26.04.1990, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil de Hortolândia-Sumaré-SP, extraída do termo nº.1524, livro B-10, fls.126. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-.
o-o-o-o

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77CCP-7CE9R-ZECVG-ZYDBA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0029072-42

matrícula 29.072 | ficha 02 verso

Av.5-29.072-Sumaré, 05.junho.1990.Procede-se a presente averbação, autorizada pelo requerimento datado de 04.06.1990, assinado nesta cidade, a fim de ficar constando que no terreno retro matriculado, foi construído um salão comercial e residência com área total de 196,20 metros quadrados de construção que encontra-se em fase de acabamento, nos termos da certidão nº.32/90, expedida em 18.05.1990, pela Prefeitura Municipal - local, sendo o valor da construção de Cr$196.525,50. A Oficial:_____(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o

R.6-29.072-Sumaré, 18.03.1992. Por escritura de compra e venda de 10 de março de 1992, livro 194, fls. 192, das notas do 1º Cartório local, AMÉRICO VOLTANI FILHO, brasileiro, dirvorciado, açougueiro, retro qualificado, vendeu a ADAUTO APARECIDO VOLTANI, brasileiro, açougueiro, RG sob número 13.932.370-SP, e CIC 068.431.938-11, casado pelo regime de comunhão de bens, após a Lei 6515/77, com MARIA DE FATIMA ASSIS BARROS VOLTANI, brasileira, do lar, RG 16.125.320-SP, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada neste Cartório sob nº 1810, no livro 3-Auxiliar, residente na rua 21, nº 165, Jd. Santa Izabel, Sumaré-SP, pelo preço de Cr$..... 16.385.603,00, sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. VALOR VENAL: Cr$16.385.603,00. A Oficial:_____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

R.7-29.072-Sumaré, 11 de agosto de 1993.Por escritura de venda e compra datada de 21.07.1993, livro 211, fls.43 das Notas do 1º Cartório local, ADAUTO APARECIDO VOLTANI e s/mr MARIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS VOLTANI, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a AMÉRICO VOLTANI FILHO, brasileiro, divorciado, do comércio, portador do RG 16.808.352-SP e do CIC 050.552.958-05, residente e domiciliado na rua Armelinda Espúrio da Silva, nº 252, Jardim Santa Izabel, Hortolândia, Sumaré-SP, pelo preço de Cr$1.020.380,21. A Oficial:_____(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77CCP-7CE9R-ZECVG-ZYDBA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0029072-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 29.072 | ficha 03

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

AV.8/29072-Sumaré, 20 de setembro de 2017.
Título prenotado sob nº 327.400 em 13 de setembro de 2017.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Procede-se a presente averbação, atendendo a Decisão - Mandado do Dr. Renato de Andrade Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Judicial do Foro de Hortolândia - SP, expedido e assinado digitalmente aos 18 de abril de 2017, por André Forato Anhe, para constar a **existência da ação de execução de título extrajudicial, Processo nº 1005813-27.2016.8.26.0229**, em trâmite perante o Juízo supra, promovida por **BANCO BRADESCO S.A** em face de **AMÉRICO VOLTANI FILHO**, RG nº 16.808.352-8, CPF nº 050.552.958-05, e **LEÃO DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.287.453/0001-67, para que terceiros de boa-fé tomem conhecimento.

Valdomiro Aparecido Eichembergue
Escrevente Autorizado

AV.9/29.072 - Sumaré, 08 de novembro de 2024.
Título prenotado sob nº 466.550 em 14 de outubro de 2024.

RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL: Procede-se a presente averbação, tendo em vista o Formal de Partilha a seguir registrado, para constar que, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Hortolândia-SP, Dr. Henrique Alves Correa Iatarola, aos 11 de abril de 2012, transitada em julgado aos 04 de maio de 2012, nos autos do Processo nº 0003061-12.2010.8.26.0229, **foi reconhecida e dissolvida a união estável** de **AMÉRICO VOLTANI FILHO** e **DINALVA CONCEIÇÃO TAVARES**. *Isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.*
Selo digital.1211033310466550RBLC0O242

Carla Roberta da Silva Vargas
Escrevente Autorizada

R.10/29.072 - Sumaré, 08 de novembro de 2024.
Título prenotado sob nº 466.550 em 14 de outubro de 2024.

PARTILHA: Conforme Formal de Partilha - Processo nº 0003061-12.2010.8.26.0229, expedido aos 18 de setembro de 2024, pelo Juízo de Direito da Vara da Família e das Sucessões do Foro de Hortolândia/SP, nos termos da sentença proferida aos 11 de abril de 2012, transitada em julgado aos 04 de maio de 2012, em virtude do reconhecimento e dissolução da união estável mencionada na AV.9, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R$290.005,71 (duzentos e noventa mil e cinco reais e setenta e um centavos)**, foi **partilhado** na proporção de **50%** a **AMÉRICO VOLTANI FILHO**, RG

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77CCP-7CE9R-ZECVG-ZYDBA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha	
29.072	03	121103.2.0029072-42

nº 16.808.352-8-SSP/SP, CPF nº 050.552.958-05, brasileiro, divorciado, açougueiro, residente e domiciliado na Rua Celso Egídio de Souza Santos, nº 34, Jardim Chapadão, Campinas-SP; e **50%** a **DINALVA CONCEIÇÃO TAVARES**, RG nº 8.200.365-8-SSP/SP, CPF nº 722.029.638-04, brasileira, solteira, do lar residente e domiciliada na Rua Armelinda Espúrio da Silva, nº 252, Jardim Santa Izabel, Hortolândia-SP. **Valor Venal: R$929.794,14**. *Isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.*
Selo digital.1211033210466550HZ2RIR241

Carla Roberta da Silva Vargas
Escrevente Autorizada

AV.11/29.072 - Sumaré, 08 de novembro de 2024.
Título prenotado sob nº 466.550 em 14 de outubro de 2024.

EMANCIPAÇÃO - LOGRADOURO: Procede-se a presente averbação para constar que o Distrito de Hortolândia foi elevado à categoria de Município, nos termos da Lei Estadual nº 7.664, de 30 de dezembro de 1991; e que, conforme Decreto Municipal nº 1.470, de 01 de julho de 1976, a **Rua 20** do loteamento **"JARDIM SANTA IZABEL"** passou a denominar-se **Rua Armelinda Espurio da Silva**.
Selo digital.1211033310466550IUXHPZ24S

Carla Roberta da Silva Vargas
Escrevente Autorizada

V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77CCP-7CE9R-ZECVG-ZYDBA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Protocolo Certidão: 725.444 || 07

CNM: 121103.2.0029072-42

CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP, CERTIFICA que as cópias reprográficas que acompanham a presente certidão é reprodução fiel e autêntica da **Matrícula nº 29072,** com todas as alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel, devidamente registradas. Certidão expedida nos termos do art. 16 e seguintes da Lei nº 6.015/1973 e do Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Nada mais. Dá fé. **Sumaré/SP, 15 de outubro de 2026. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial	R$ 45,88
Ao Estado	R$ 13,04
À Secretaria da Fazenda	R$ 8,92
Ao Fundo do Registro Civil	R$ 2,41
Ao Tribunal de Justiça	R$ 3,15
Ao Município	R$ 2,41
Ao Ministério Público	R$ 2,20
TOTAL	**R$ 78,01**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/77CCP-7CE9R-ZECVG-ZYDBA

Com a instalação do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Hortolândia, em 10 de dezembro de 2025, os imóveis situados no referido município passaram a ser registrados naquela circunscrição.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1211033C30725444AKV6KO26V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar